**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE INADIMPLENTE**

**DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, para fins de celebração de Convênio com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, que este município não contratará ou autorizará serviço ou fornecimento de bem de fornecedor ou prestador de serviço inadimplente com o Estado de Minas Gerais, quando da utilização de recursos estaduais para a execução do convênio, observadas suas condições e seu Plano de Trabalho a ser celebrado, e as demais determinações previstas na legislação.

Local, Dia de Mês de Ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## NOME DO PREFEITO

## Prefeito de Nome do Município Convenente